



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**

**1ª. ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO,
MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 02/2020.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2020.

PREÂMBULO

No dia 11 de Março de 2020, as 08h00min, reuniram-se na sala de licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, situada no Prédio do Antigo Fórum de Graccho Cardoso, situada a Rua da Glória, s/nº, Centro – CEP 49.860-000, Graccho Cardoso/SE, o Pregoeiro, o Sr. **WEMBLEY DA CRUZ SILVA** e a Equipe de Apoio, os Senhores **AIRLAN GOMES DOS SANTOS** e **JOSE ADELVAN DOS SANTOS**, designado pela Portaria nº. 002 de 02 de janeiro de 2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Iniciando os trabalhos, foi constatada a publicação do certame no Diário Oficial do Município, em Jornal de Circulação Local, no Sítio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS:

REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI - EPP

CNPJ: 02.403.172/0001-31

Representada pelo Sr. **JADIEL BARRETO SANTOS**, portador do CPF Nº. 936.295.755-87, RG Nº. 1.076.710 SSP/SE.

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP

CNPJ: 07.226.206/0001-83

Representada pelo Sr. **JAILSON COSTA DA SILVA**, portador do CPF Nº. 712.932.645-04, RG Nº. 1.309.948 SSP/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Em seguida o Pregoeiro solicitou que aos licitantes acima citado, que entregassem a Declaração de que Atendem Plenamente os Requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente as empresas **REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI – EPP** e **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI – EPP** declararam serem EPP (Empresa de Pequeno Porte).

REGISTRO DO PREGÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio deu início aos trabalhos e continuamente foram abertos os envelopes das Propostas de Preços das empresas **REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI – EPP** e **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI – EPP** e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio o Pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições da aquisição dos gêneros alimentícios com aqueles definidos no Edital, dando sequência a análise das propostas foram constatados que as empresas **REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI – EPP** e **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI – EPP** apresentaram os itens conforme o edital, assim como a SIF/DIPOA de todos os itens de origem animal, ficando os mesmos classificados para a fase de lances, a empresa **REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI – EPP** apresentou o seguinte preço global da proposta de preço no valor de **R\$ 257.164,40 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)** que cotou todos os itens de acordo com o edital e a empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI – EPP** apresentou o seguinte preço global da proposta de preço no valor de **R\$ 181.094,80 (cento e oitenta e um mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** que cotou todos os itens de acordo com o edital. Dando sequência aos trabalhos o Pregoeiro convidou os licitantes presentes no certame para etapa de lances, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º. da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, em seguida os valores foram registrados conforme abaixo. No decorrer da etapa de lances o Pregoeiro advertiu aos licitantes presentes no certame sobre os preços ofertados, questionando aos mesmos que se conscientizassem sobre os valores ofertados, pois, se as mesmas não cumprirem com suas responsabilidades serão penalizadas. As licitantes mantiveram seus preços e afirmaram fornecer o objeto de acordo com o solicitado, os itens foram arrematados e a fase de lances foi encerrada.

REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI – EPP

ITEM	V. UNIT.
01	3,39
02	2,19
03	13,03
04	2,67
05	2,76
06	3,95
07	2,46
08	2,88



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

09	0,58
10	4,52
11	1,28
12	0,45
13	3,78
14	8,88
15	1,99
16	2,38
17	2,19
18	1,89
19	1,49
20	4,19
21	4,48
22	4,00
23	0,95
24	0,90
29	21,95

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI – EPP

ITEM	V. UNIT.
25	4,98
26	20,80
27	25,90
28	11,40

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valores, respeitada a ordem de classificação. Os Itens foram arrematados pelos preços conforme Planilha de Lances, ficando pré - vencedoras as empresas: **REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI – EPP** e **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI – EPP** em seguida a nutricionista do Município a Sr^a. **GABRIELA SKARLLET SANTOS ANDRADE, CRN 5-9651**, analisou as amostras dos itens das empresas pré-vencedoras do certame e foi constatado que todas atenderam as especificações do edital, a mesma procedeu-se o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS** dos gêneros alimentícios, apresentadas pelos pré-vencedores na sessão, onde as amostras de todos os itens nos quais as empresas foram vencedoras na fase de lance passaram também nos testes de degustação, conforme art. 33§5º. da resolução do FNDE nº. 26/2013 conforme análise do nutricionista, em atendimento a todas as especificações técnicas constante das amostras

Prédio do Antigo Fórum de Graccho Cardoso, situada a Rua da Glória, s/nº, Centro – CEP 49.860-000, Graccho Cardoso/SE - Telefax (079) 3319-1158, E-mail: CNPJ: 13.112.875/0001-27



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

apresentadas pelo vencedor dos itens e após aprovação da nutricionista, foi emitido relatório de aprovação e serão adjudicados os itens às empresas vencedoras.

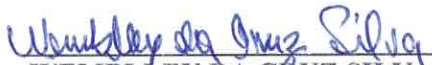
HABILITAÇÃO

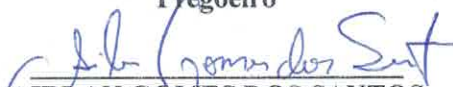
Durante a fase de habilitação foram analisadas minuciosamente os documentos de habilitação das arrematantes, onde foram constatados que as empresas **REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI – EPP** e **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI – EPP** apresentaram a documentação de habilitação de acordo com a solicitação do edital, ficando as mesmas habilitadas para o presente certame em epigrafe.

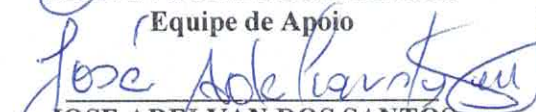
ENCERRAMENTO

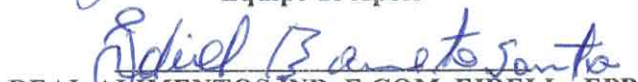
Dando sequência aos trabalhos o Pregoeiro fez indagação perguntando aos licitantes credenciados se tinham algum recurso a apresentar, logo as empresas declararam não terem nada a questionar abrindo mão do recurso. Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos. Anexo à ata segue planilha de preços contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

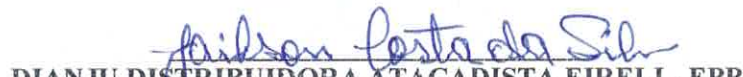
Graccho Cardoso/SE, 11 de Março de 2020.


WEMBLEMLEY DA CRUZ SILVA
Pregoeiro


AIRLAN GOMES DOS SANTOS
Equipe de Apoio


JOSE ADELVAN DOS SANTOS
Equipe de Apoio


REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI – EPP
JADIEL BARRETO SANTOS


DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP
JAILSON COSTA DA SILVA